



Câmara Municipal de Vale Real  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

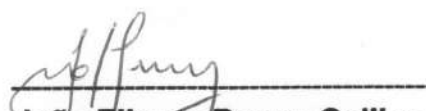
**ATA Nº. 008/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a oitava Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pela Presidente da Câmara, Kátia Kaspary, e secretariado pelo Assessor Legislativo, Alessandro Britz. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Kátia Kaspary, Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Pedro Paulus, Neli Schmitz (atestado médico), Adriano Dresch, Lourdes Susana Barth Mello, bem como o Assessor Jurídico, Jamil Menezes da Costa.

**EXPEDIENTE INTERNO:** Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade. Iniciamos a Sessão dando a palavra ao Vereador Jorge Zimmer, da Câmara de Vereadores da cidade de Feliz, que discorreu acerca da Moção realizada naquele Município relacionada à violência que assola nosso País e as medidas concernentes que foram adotadas pela Câmara de Feliz, solicitando apoio desta Câmara quanto ao ponto. A Presidente da Câmara apresentou na sessão o Laudo Técnico realizado para apontar os vícios remanescentes em relação à nova Câmara de Vereadores, tendo o Vereador João Elberto Colling sugerido, ao ensejo, que fosse dado início às providências em relação às obras da nova sede da Câmara Municipal, bem como fosse dado andamento ao processo Judicial de reparação de danos contra os responsáveis pela não execução a contento da obra na Nova Câmara de Vereadores. A Presidente da Sessão fez a leitura do e-mail recebido, onde o mesmo pediu que fosse tomada alguma providência relacionada à Segurança Pública de nosso município e a mesma aproveitou para fazer a leitura do ofício encaminhado ao Senhor Prefeito pedindo a presença do mesmo em nossa próxima sessão para explanar sobre Segurança Pública e suas possíveis soluções. Após, foi proposta uma Moção de apelo ao Congresso Nacional para que deixem de criar entraves, condições ou embaraços para a apreciação do Pacote Anticrime apresentado pelo Ministro Sérgio Moro. Por fim, foi apresentado o Projeto de Lei número 020/2019, de 14 de Junho de 2019, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2019**. O mesmo permanece tramitando por essa casa legislativa, em função das discrepâncias de valores existentes nas rubricas orçamentárias apontadas, o que exige esclarecimentos.

Sem mais a Presidente deixou marcando a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 09 de Julho de 2019, às dezenove horas e trinta minutos na Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.

  
Kátia Kaspary  
Vereadora

  
João Elberto Braum Colling  
Vereador



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Eduardo José Muller*

**Eduardo José Muller**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
ATESTADO

**Neli Schmitz**  
Vereadora

*Lourdes Susana Barth Mello*

**Lourdes Susana Barth Mello**  
Vereadora

*Pedro Paulus*

**Pedro Paulus**  
Vereador

*Marcos Possobon*

**Marcos Possobon**  
Vereador

*Romaldo Krewer*

**Romaldo Krewer**  
Vereador

*Adriano Dresch*

**Adriano Dresch**  
Vereador

*Alessandro Britz*

**Alessandro Britz**  
Assessor Legislativo

*Jamil Menezes da Costa*

**Jamil Menezes da Costa**  
OAB/RS 55.438